



PORTARIA N° 303/2021

Cria a Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria de Saúde de São Luís do Curu, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos do art. 110 da Lei Complementar Municipal 307/1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa/Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no art. 109 da Lei 307/1.998, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional daqueles que deram causa ao fato encaminhado pelo Conselho Tutelar do Município de São Luís do Curu, dando conhecimento a esta administração sobre suposta conduta libidinoso cometido pelo investigado quando do cumprimento de suas atribuições, objeto do Processo n° 001/2021-SESA, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores:

Ivanise Marques Domingues, matrícula n° 1805314 , CPF n° 850.175.313-00, Enfermeira. (nome completo, matrícula, CPF e cargo);

Winnie Nobre Gomes , matrícula n° 1805325, CPF n° 037.958.063-21 , Assistente Social. (nome completo, matrícula CPF e cargo); e

Elainy Cristine Silva Sales, matrícula SIAPE n° 1805393 , CPF n° 047.898.433-27 , Psicóloga (nome completo, matrícula, CPF e cargo), para, sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade ora apontada.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de outubro de 2021.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal